



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvívier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PEDAGOGO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Cabo Verde-MG. e a Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislações vigentes, considerando a necessidade de procedimento de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda e expansão do ensino, **tornam público**, que estarão abertas as inscrições junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário, nº 005/2022, que estabelece normas para designação de Pedagogo, para Organização Pedagógica de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais em cargo de 24 horas para as Escolas e Creches Municipais de Cabo Verde/MG.

1 – Das Disposições Preliminares

- 1.1 – O Processo Seletivo será regido por este edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde.
- 1.2 – Havendo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos e detentores de função pública da escola, haverá designação em caráter temporário, em cargo vago ou em substituição de: Pedagogo, para Organização Pedagógica de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais.
- 1.3 – A presente classificação terá validade de até 2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período.
- 1.4 – É vedada a designação de servidor cuja situação de acúmulo de cargos e funções contrarias à disposição do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº **2.427/2013**.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

1.5 -O presente Edital será composto dos seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma;

Anexo II – Cargo, vencimento, carga horária semanal, escolaridade exigida;

Anexo III – Conteúdo programático das provas;

Anexo IV – Títulos;

Anexo V – Atribuições do cargo;

Anexo VI – Formulário de Inscrição;

Anexo VII – Formulário de Recurso.

2 – Das Inscrições

2.1- Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições que regem este Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

2.2- Os candidatos a designação para a função pública de Pedagogo, para Organização Pedagógica de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais, deverão efetuar inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de **13/12/22** à **28/12/22**, no horário das **09:00h** às **11:00h** e das **12:00h** às **16:00 h**.

2.3- A omissão de dados na inscrição e irregularidades detectadas a qualquer tempo implicam desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício.

2.4- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais, habilitação exigida, títulos e contagem de tempo municipal.

3 – Das condições para inscrição

3.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.2- Ter na data da contratação, idade igual ou superior a 18 anos;

3.3- Possuir escolaridade e requisitos exigidos para o cargo pretendido na data da contratação;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duviavier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

4 – Das etapas do processo seletivo

4-1- O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) Primeira etapa: Prova objetiva de conhecimentos, de caráter classificatório.
- b) Segunda etapa: Avaliação de títulos e tempo de serviço, de caráter classificatório.

4.2- A prova objetiva constará de 30 questões, valendo 3 pontos cada questão sendo:

- a) 5 questões de interpretação de textos;
- b) 5 questões de conteúdo gramatical;
- c) 5 questões de matemática;
- d) 5 questões de informática;
- e) 10 questões de conhecimentos específicos.

4.3- As provas objetivas serão realizadas na Escola Municipal Antônio Camilo Siqueira, Rua Major Pedro de Melo, nº 120, Centro, Cabo Verde, MG, no dia **10/01/2023** às **19:00h** para Pedagogo, para Organização Pedagógica de turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais. Conforme previsto no Anexo I.

4.4- O candidato deverá apresentar-se no local 30 minutos antes do início da prova, munido de comprovante de inscrição, documento com foto, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.5- Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova, bem como a realização da prova fora da data, local e horários estabelecidos neste edital.

4.6- Não será permitida a saída do candidato com o caderno de provas.

4.7- Será atribuída nota zero às questões da prova:

- a) Não respondidas;
- b) Que contiveram emendas ou rasuras;
- c) Que contiverem mais de uma resposta assinalada;
- d) Que não forem marcadas no cartão de respostas.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

4.8- Será desclassificado:

- a) o candidato que não comparecer no local e data definidos neste Edital;
- b) o candidato que não obtiver o mínimo de 50% de aproveitamento do total da prova objetiva.

4.9- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o término da realização das provas, devendo estes entregarem as provas e se retirarem da sala juntos.

5- A atribuição de pontos para prova de títulos e tempo de serviço obedecerá aos critérios definidos no Anexo III.

5.1- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I – Maior titulação apresentada;
- II – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6- Da contratação

6.1- A contratação será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, dentro do prazo de validade do processo seletivo e de acordo com a necessidade, pela ordem de classificação dos candidatos.

6.2- O candidato terá 2(dois) dias úteis para se apresentar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- VII – Formação acadêmica/titulação, conforme anexo II, deste edital;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

- VIII – Certificado de reservista para homem;
- IX – Atestado Médico e exame de laringoscopia;
- X – Atestado de Antecedentes Criminais;
- XI – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XII – Certidão de nascimento ou casamento;
- XIII – Certidão de filhos menores de 14 anos;
- XIV – Certidão de cartão de vacinação de filhos até 7 anos;
- XV – Comprovante escolar de filhos;
- XVI – CTPS – Carteira de Trabalho;
- XVII – Duas fotos 3 x 4.

7- Da dispensa

7.1- A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do previsto, poderá ocorrer:

- I – A pedido do contratado;
- II – Redução do número de turmas;
- III – Provimento do cargo;
- IV – Retorno do titular;
- V – Ocorrência de faltas superior a 10% de sua carga horária de trabalho;
- VI – Quando o contratado incorrer em falta disciplinar, inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

8- Da divulgação

O resultado oficial será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde, na home page (www.caboverde.mg.gov.br), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabo Verde no dia **24/01/2023**.

Cabo Verde, 12 de dezembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade	Local
13/12/22 à 28/12/22	9 h às 11 h e 12 h às 16:00 h	INSCRIÇÃO Apresentar cópias de: -Documentos pessoais (CPF, RG, comprovante de residência); -Comprovantes de escolaridade exigidos no edital.	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde
10/01/2023	19 h	PROVA OBJETIVA	Escola Municipal Antônio Camilo Siqueira
11/01/23	16 h	DIVULGAÇÃO DO GABARITO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde / home page
12 e 13/01/23	13 h às 16h	PROTOCOLO DE RECURSOS	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde
24/01/23	16 h	RESULTADO FINAL	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cabo Verde



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO II

CARGO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, ESCOLARIDADE EXIGIDA

Cargo	Vencimento	Carga Horária Semanal	Escolaridade Exigida
Pedagogo	R\$ 2.412,84	24 horas	- Pedagogia



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Número questões	Valor	Total
Língua Portuguesa	- Análise e interpretação de textos;	05	03	15
	- Conteúdo Gramatical	05	03	15
Matemática	- Números e operações; - Álgebra; - Relações geométricas entre figuras planas; - Representação gráfica;	05	03	15
Informática	- Conhecimentos básicos de informática. - Ferramentas digitais na aplicação do Ensino Remoto/ Híbrido.	05	03	15
Conhecimento Específicos	- Questões atuais da educação; - Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases; Estatuto da Criança e do Adolescente; - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; - Os parâmetros curriculares nacionais; - Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas. - O planejamento para a melhoria da educação pública. - BNCC - Currículo - PROEPRE - Diretrizes Curriculare Nacional para Educação Infantil	10	4	40
TOTAL		100 PONTOS		



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO IV

TÍTULOS

Títulos / Cursos	Pontuação
- Pós Graduação, com duração mínima de 360 horas, na área de educação. (considerar-se-á no máximo 2 títulos)	3,0 cada



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PEDAGOGO

- ✓ Planejar e coordenar a orientação pedagógica nas unidades escolares;
- ✓ Promover reuniões com alunos, pais e professores;
- ✓ Realizar intercâmbio de informações;
- ✓ Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos;
- ✓ Apresentar aos pais, separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe;
- ✓ Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Coordenar o acompanhamento de egressos;
- ✓ Participar de forma multidisciplinar dos projetos desenvolvidos na unidade escolar;
- ✓ Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo;
- ✓ Estimular o desenvolvimento do auto-conceito positivo e aumento da auto-estima do educando;
- ✓ Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar;
- ✓ Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, quando exigirem assistência especial;
- ✓ Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola;
- ✓ Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previstos no calendário escolar;
- ✓ Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- ✓ Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento;
- ✓ Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

- ✓ Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- ✓ Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes;
- ✓ Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema de ensino e da escola;
- ✓ Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede municipal de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- ✓ Propiciar a realização de encontros, palestras e cursos;
- ✓ Participar de reuniões interdisciplinares;
- ✓ Executar outras atribuições afins.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO: _____		Nº INSCRIÇÃO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	TELEFONE: _____	
ENDEREÇO: _____ Nº _____		
BAIRRO: _____	CIDADE: _____	CEP: _____
CPF: _____	RG: _____	
SEXO: _____	ESTADO CIVIL: _____	
HABILITAÇÃO: () PEDAGOGO		
TÍTULOS: PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUANTIDADE: () 1 () 2		
<p>DECLARAÇÃO: Declaro conhecer o Edital, que normatiza a contratação da função por mim pretendida, em caráter temporário, no município de Cabo Verde e, que serei desclassificado(a) caso as informações aqui declaradas estejam incorretas.</p> <p style="text-align: center;">Cabo Verde, _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>		



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEDAGOGO

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CABO VERDE, _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEDAGOGO

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CABO VERDE, _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PEDAGOGO

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CABO VERDE, _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO



Prefeitura Municipal de Cabo Verde-MG

Secretaria Municipal de Educação

Av. Prof. Duvivier da Silva Passos nº 290 – Tel/Fax (35) 3736.1543

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Home page: www.caboverde.mg.gov.br E-mail: sec.educacaocaboverde@gmail.com

FORMULÁRIO DE RECURSO

Cabo Verde, ____ de _____ de 2023.

À

Comissão do Processo Simplificado

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, MG.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato à função de _____, documento de identificação _____, inscrito sob nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste solicitar: _____

Atenciosamente,
